



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0812/2012, de 15 de agosto de 2012

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.003641/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **Maria da Glória da Silva**, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 27% (vinte e sete por cento), pela obtenção do título de Especialista em “Advocacia Geral”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de agosto de 2012.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

